



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Termo Aditivo nº. 003/2020

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 083/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME.

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**, brasileiro, casado, RG nº 0511484191 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.166.567-04, residente e domiciliado na rua Prefeito José Guida, s/n, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03, situada à Rodovia RJ 146, Km 04, nº 1000, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, CEP 28.664-000, neste ato representada por **ANTONIO NORBERTO DO CARMO PORTELLA**, brasileiro, casado, empresário portador da carteira de identidade nº. 06682482-2 FRP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 903.035.717-72, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de ACRÉSCIMO DE VALOR ao contrato de prestação de serviços nº 083/2019, Pregão Presencial nº 053/2019, com base no processo administrativo nº 1565/2019 de 13 de MARÇO de 2019, em nome da Secretaria Municipal de obras e infraestrutura, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto o acréscimo de valor do contrato nº 083/2019 pelo período de **01/02/2020 a 30/04/2020**, com base no art. 65, §1º da Lei 8.666/933, conforme previsto na cláusula décima sétima do mencionado contrato, que trata contratação de empresa para execução de serviço público continuado de **ROÇADA DE VEGETAÇÃO** nos quatro distritos do município, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 053/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** passará pagar a **CONTRATADA** o valor de R\$ 40.680,53 (quarenta mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), acrescendo assim o valor de R\$ 7.840,05 (sete mil oitocentos e quarenta reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

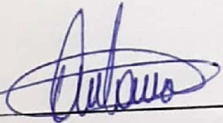
O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo nº 1565/2019, Pregão Presencial nº 053/2019, ao contrato inicial nº 083/2019, à Lei 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/93.

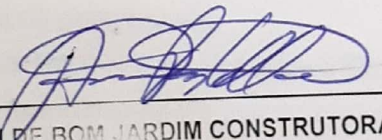
CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 0600.1545200352.051, N.D 3390.39.00, Conta 204.

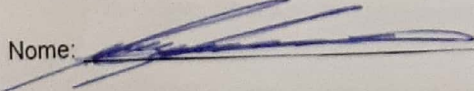
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 24 de janeiro de 2020.


MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
CONTRATANTE


KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 036.167.967.03

Nome: _____ CPF: _____